



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 513/2024

SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFMG - 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

1. DOS OBJETIVOS, CONCEITO E ORGANIZAÇÃO DO XII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFMG

1.1. O XII Seminário de Iniciação Científica (SIC) em sua versão multicampi contempla todos os Editais publicados em 2023 e 2024 no âmbito do IFMG e será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, presencialmente no *Campus* Ouro Preto do IFMG, com algumas atividades à distância, e tem por objetivo divulgar para a comunidade acadêmica e científica as pesquisas realizadas, quer estejam em andamento, quer já estejam concluídas.

1.1.1. Em sua décima segunda edição, o SIC será parte integrante do evento “Planeta IFMG 2024”. Ele acontecerá no formato presencial com algumas atividades à distância, entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2024. Trata-se de um evento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMG, uma vez que congrega os trabalhos desenvolvidos nos diversos níveis, desde o ensino médio até a pós-graduação. Durante o evento, serão selecionados os melhores trabalhos, que serão premiados.

1.2. Serão recebidos resumos expandidos, os quais deverão ser submetidos em formato digital, no template próprio de resumo expandido.

1.3. Os trabalhos selecionados serão publicados nos Anais do evento com certificação ISSN 2558-6052, mantido em repositório digital, no site ifmg.edu.br/sic.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Serão recebidos para o XII SIC projetos aprovados nos editais do IFMG publicados entre 2022 e 2024.

2.1.1. É obrigatória a participação de todos os aprovados no Edital 69/2023, Linhas A e B. A não apresentação do projeto no SIC acarretará em penalidade ao pesquisador conforme descrito no item 8.16.2 do referido Edital;

2.2. Serão recebidos resumos expandidos na forma de resultados de pesquisa, mesmo que preliminares. Nos casos do Edital 69/2023, as propostas que ainda não possuem nenhum tipo de resultado ou revisão bibliográfica, relacionados aos assuntos significativos para a ciência e/ou à inovação tecnológica, poderão apresentar o projeto submetido ao SUAP.

2.3. A submissão será exclusivamente digital, por meio do link disponibilizado na sessão “Submissões” na página do evento: <https://www.even3.com.br/participante/inscricao/>

2.4. É necessária a participação, em cada trabalho, do orientador do projeto e/ou do(s) aluno(s) que compõem a equipe do projeto como bolsista, CNPq, FAPEMIG ou IFMG. Para alunos que atuam como voluntários a participação é facultativa.

2.5. O prazo para a submissão de trabalhos será entre os dias **15/10/2024 a 17/11/2024**.

2.6. A programação das apresentações do XII SIC, no Planeta IFMG 2024, com a indicação das salas e horário, será publicada a partir do dia 21/11/2024.

3. DAS NORMAS

3.1. Seguem abaixo os critérios para a submissão do trabalho:

- a) Título e resumo, em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) Introdução, contendo a relevância do trabalho, o(s) objetivo(s), a justificativa, e a breve apresentação do estado da arte do tema;
- c) Metodologia, contendo os percursos metodológicos utilizados;
- d) Resultados e discussões, com a aplicabilidade e viabilidade dos resultados;
- f) Conclusões, contendo coerência dos resultados com os objetivos propostos e contribuições para o campo do conhecimento científico e/ou tecnológico ;
- g) Referências, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Anexo A.

3.2. Apenas os projetos dos editais 34/2023 e 65/2022 devem submeter o relatório final, contendo as informações solicitadas no item 3.1 deste edital, além de informações adicionais. Aqueles que apresentaram seus projetos no SIC 2023 e já enviaram o relatório final em 2023, é facultativa a apresentação no SIC 2024, assim como o envio de relatórios.

3.3. O aluno cadastrado em programa com bolsa de pesquisa deverá identificar-se como bolsista, após o seu nome, curso e instituição, sendo mencionada a modalidade da bolsa e a fonte financiadora, quais sejam:

3.3.1. os contemplados do edital 34/2023 tem como financiadores CNPq, FAPEMIG

3.3.2. os contemplados dos demais editais cadastrados no SUAP tem como fonte Programa Institucional de Bolsas do IFMG.

3.4. A décima segunda edição do Seminário de Iniciação Científica terá uma modalidade de submissão dos trabalhos, abrangendo os eixos temáticos:

a) Ciências Exatas e da Terra;

b) Ciências Biológicas;

c) Engenharia;

d) Ciências da Saúde;

e) Ciências Agrárias;

f) Ciências Sociais Aplicadas;

g) Ciências Humanas;

h) Linguística, Letras e Artes;

3.5. O resumo expandido deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas conforme o modelo disponível no link [Modelos e Arquivos](#).

3.7 Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser apresentados segundo as instruções do **Anexo A** disponível ao final deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. Todos os trabalhos serão apresentados oralmente, no formato presencial, entre os dias 2 a 4 de dezembro de 2024, no Planeta IFMG, *Campus* Ouro Preto.

4.2. O horário e a sala de apresentação serão publicados posteriormente no site da instituição.

4.3 O tempo de apresentação oral será de até 10 minutos para cada trabalho, seguido de debates imediatos ou ao final da sessão (a critério do(a) coordenador(a) da sessão).

4.4 A apresentação oral será elaborada seguindo o modelo disponível em [Modelos e Arquivos](#).

4.5 A apresentação oral poderá ser acompanhada por todos os interessados em obter mais informações sobre a pesquisa.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 14/10/2024, às 15:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2071446** e o código CRC **BEE84780**.

23208.003583/2024-85

2071446v1